

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 065/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de n° 001 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando de **R\$146.695,88 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** para **R\$218.620,90 (duzentos e dezoito mil seiscientos e vinte reais e noventa centavos)**, representando um aditamento de 49%, equivalentes a R\$71.925,02 (setenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), referente a execução da obra de reforma do telhado da Escola Pingo de Gente. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 03 de junho de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI
Alvarino Pimentel
Contratada

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°045/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): SCHUEROFF E TOLEDO LTDA – ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 05 de Junho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 170/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA – ME**, resolver celebrar o presente contrato nas condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa para aquisição materiais e serviços para manutenção de trator roçadeira 26hp do estádio municipal Luiz Soares Andrade - Andradão. Conforme Secretaria M. Educação, Cultura e Esportes, CI 230/2019 e solicitação 520/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls 25 a 27 constante do processo n° 73222/2019 – FLY 0333.0003446/2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será pelo período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 7.386,00 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

- Proj./Ativ.: 2.063 – Apoio e Incentivo à Cultura, Artes e Esportes; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.02.01.0080 – Outros Materiais de Consumo, consignadas no orçamento para o exercício de 2019 – Valor: R\$ 6.266,00.
- Proj./Ativ.: 2.063 – Apoio e Incentivo à Cultura, Artes e Esportes; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no orçamento para o exercício de 2019 – Valor: R\$ 1.120,00.

Nova Andradina - MS, 29 de maio de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante

SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA – ME
Sílvio Francelino de Oliveira
Contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado no diário oficial municipal, edição n° 0615/2019, data 28/05/2019 pág. 05.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° .02/2019

DAS PARTES: De um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, de outro lado a **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido pelas disposições contidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores no que couber, LDO-Lei n° 1.472, de 19 de julho de 2018, LOA- Lei n° 1.504/2018, Decreto Municipal n°1. 571, de 17 de dezembro de 2014, atendendo as deliberações da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estipuladas nas cláusulas a seguir.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar através de RECURSOS PRÓPRIOS Municipal, oriundos da receita prevista na Lei Orçamentária do exercício de 2019, para a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina, para ações de manutenção e desenvolvimento da saúde, atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, Sistema complementar ao SUS, conforme o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste convênio.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do objeto deste Convênio, será disponibilizado pela Concedente o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados para despesas de Custeio, conforme o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste convênio.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por solicitação da CONVENIENTE, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde aceitas pela CONCEDENTE, respeitando o disposto no art.116 da Lei n°8. 666/93.

Nova Andradina – MS, 22 de maio de 2019

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

IDA MERCES DO NASCIMENTO
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Nova Andradina-MS
Conveniente

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.
Concedente



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS**
"Efetivando o SUS" – Gestão 2017/2019.

DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA N° 07/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera o Relatório de Gestão – Exercício 2018.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Aprovado, pela Comissão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 29 de Maio de 2019.

Nova Andradina, 29 de Maio de 2019.

José Ferreira Saraiva
Presidente do CMS-NA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 74033/2019 - FLY N° 0333.0004255/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente VESTUÁRIO PARA AS PARTICIPANTES DO GAROTA FEJUNA 2019. ENTREGAR NO LOCAL ONDE A SECRETARIA INDICAR.. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 991/2019 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 a 18 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **PINK ANIMAL CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ: **32.532.837/0001-78**, perfazendo um valor de R\$ 987,80 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.063 - 33.90.32.00.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 02(dois)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 04 de junho de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1243/19 Data: 04/06/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 349,08 (trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1244/19 Data: 04/06/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 465,54 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

PORTARIA N°. 288 de 30 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Públicos contida na CI n° 223/2019, na qual solicita a substituição do membro da Comissão de Fiscais de Contratos e de Atas de Registro de Preço da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 74.510/2019);

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada os incisos II e III, do artigo 1° da Portaria 394, de 27 de março de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° ...

[...]

II – Fiscal de Ata: Grazieli Santos de Oliveira;**III – Fiscal de Contrato:** Leticia Paula Cirqueira Martins.

[...]

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 296, de 4 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 3 de junho de 2019, o servidor público municipal **DAVID TRINDADE GALIEGO** do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 74.616/2019).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 297, de 4 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1° III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n° 130/2019;

RESOLVE:

Art. 1° Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **ANTÔNIA DE MATOS TOMBINI**, matrícula 5345, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 16 de maio de 2019 (autos 74.549/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 298, de 4 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 74.568/2019).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria n° 298, de 4 de junho de 2019.

AGENTE DE MERENDA – Assistente de Serviços Educacionais – SEDE	Class.
Valdira Nascimento Roberto	4

PORTARIA N° 299, de 4 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, as candidatas para ocuparem o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de terem sido aprovadas em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 74.545/2019).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação das candidatas.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

à Portaria n° 299, de 4 de junho de 2019.

Auxiliar de Serviços Básicos – Feminino – Auxiliar de Serviços Básicos - SEDE	Class
Andra Barros da Silva	18
Deisidelly Patrícia da Silva Novaes	19
Elisângela Dias Macedo	20

Extrato de Empenho N°.: 1238/19 Data: 03/06/2019

Licitação: Processo: 70937/19, Pregão: 56/2019, Ata n°.: 49/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.244.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.008	- Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saude Epidemiologica
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Credor: 2088 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES. (Licitação N°: 56/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1239/19 Data: 03/06/2019

Licitação: Processo: 70937/19, Pregão: 56/2019, Ata n°.: 49/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.139,60 (um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Credor: 2088 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES. (Licitação N°: 56/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1240/19 Data: 03/06/2019

Licitação: Processo: 70937/19, Pregão: 56/2019, Ata n°.: 49/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.741,60 (um mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Credor: 1533 KAREM DE OLIVER UNIFORMES PROF. EIRELI - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES. (Licitação N°: 56/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1241/19 Data: 03/06/2019**Licitação: Processo: 70937/19, Pregão: 56/2019, Ata n°.: 49/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 400,00 (quatrocentos reais)

Credor: 2088 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISetas PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES. (Licitação N°: 56/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1242/19 Data: 03/06/2019**Licitação: Processo: 70937/19, Pregão: 56/2019, Ata n°.: 49/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

Credor: 2257 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISetas PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES. (Licitação N°: 56/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 1237/19 Data: 03/06/2019****Licitação: Processo: 64997/18, Pregão: 145/2018, Ata n°.: 94/2018**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.06.00.00.00.01.1-	- Alimentos para animais

Valor Total do Empenho: 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)

Credor: 2070 MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO de raça canina, felina e equina para atender ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. (Licitação N°: 145/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINAData: 05/06/2019
N° do empenho: 10519
Pregão: 02/2019

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31	
Município: NOVA ANDRADINA	
Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.47.00.00.00	- Serviços de Comunicação em Geral

Valor Total do Empenho: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Credor: 239 LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET SA
Despesa que se empenha para ocorrer com serviço abaixo descrito, referente a DL 02/2019 processo 17/2019.
Descrição do serviço: SERVIDOR DE EMAIL COM 100 CONTAS DE 10GB CADA PARA CADA CAIXA POSTAL E LIMITE DE UM DOMÍNIO POR PLANO. DOMÍNIO GRÁTIS.
Prazo de vigência: junho de 2019 à junho de 2020.**MATO GROSSO DO SUL**
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINAData: 26/04/2019
N° do empenho: 7819
Pregão: 02/2019

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31	
Município: NOVA ANDRADINA	
Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.59.00.00.00	- Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Valor Total do Empenho: R\$ 119.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais)

Credor: 576 M.DOS. A. M. DE O. HERNANDES - ME
Despesa que se empenha para ocorrer com serviço de Cinematográfica, referente ao processo 07/2019, contrato assinado pelo período de 12 meses, que irá de 26/04/2019 26/04/2020, sendo que está empenha até dezembro de 2019.
descrição do serviço: COBERTURA CINEMATOGRAFICA, FOTOGRAFICA E AUDIOGRAFICA DAS SESSOES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENES, AUDIENCIAS PUBLICAS, EVENTOS DA CASA DE LEIS E DEMAIS REGISTROS DO LEGISLATIVO QUE SE FAÇAM NECESSARIOS.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	MUNICIPAL DE A	DISPENSA
CAMARA		Nr.: 2/2019 - DL
CNPJ: 15.487.762/0001-31		Processo Administrativo: 17/2019
Rua São José nº 664		Processo de Licitação: 17/2019
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Data do Processo: 04/06/2019
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Valtom Vladimir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2019
b) Licitação Nr.: 2/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/06/2019 TAÇÃO DE SERVIDOR DE E-MAIL
e) Objeto da Licitação CONTRA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 000928 - LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	1	0,0000	958,80
	1		958,80

Nova Andradina, 4 de Junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**
Pregão nº 10/2017
Processo nº 25/2017

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos e processos provenientes das unidades orçamentárias e/ou em trâmite na Câmara, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital
Contratada:	RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - ME
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pela Câmara Municipal e seu Credor.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De AcordoCâmara Municipal de Nova Andradina-MS
Mario Ferreira de Oliveira
CNPJ/MF n. 15487.762/0001-31
PresidenteRodrigo Brito de Moraes
CPF: 713.587.221-53
Representante Legal

Nova Andradina, MS, 28 de dezembro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Tomada de Preço nº 001/2015

Processo nº 001/2015

Objeto:	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de específicos para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusa alterações legais e manutenção corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora uso, para atender as necessidades da câmara municipal de nova andradina-ms .</p> <p>sistemas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- sistema de contabilidade pública 2- sistema de folha de pagamento 3- sistema de recursos humanos 4- sistema de compra e licitações 5- sistema de patrimônio público 6- sistema de controle da legislação 7- sistema de controle dos atos legislativo 8- sistema de controle interno via web 9- sistema de protocolo via web 10- sistema de portal da transparência via web <p>- Termo de Referência do Edital</p>
Contratada:	STAF SISTEMAS LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado pela expiração normal de sua vigência, ocorrida em 30 de março de 2019.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

Câmara Municipal de Nova Andradina-MS
Vailton Vlademir Sordi
CNPJ/MF n. 15487.762/0001-31
Presidente

Rodrigo Teles de Souza
CPF: 786.255.721-20

Representante Legal

Nova Andradina, MS, 30 de março de 2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 040619

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie ato(s) limpa(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 28; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOT. Nº	DATA NOT.	PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	Q	L	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
2218/2019	22/04/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / ROBISON DOS SANTOS OLIVEIRA	18516	10	20	MARIA JOSÉ DO AMARAL CAM.		PORTAL DO PARQUE II

Nova Andradina-MS, 04 de JUNHO de 2019.
EUQUEER BERTELLI
Fiscal de Posturas
Mat.: 7961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019

PROCESSO: 73048/2019 FLY: 0333.0003272/2019.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

DOS PREÇOS: O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 108/2019, a saber:

5679-CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME							
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total	
1	FILTRO AR EXTERNO 91TU9601AA	TURBO	UN	20,00	74,00	1.480,00	
2	FILTRO AR EXTERNO 0010945304	TURBO	UN	50,00	66,00	3.300,00	
3	FILTRO DE AR INTERNO 022187T1/R1	TURBO	UN	50,00	47,00	2.350,00	
4	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCHINO 1457429359	ORIGINAL	PAR	100,00	9,00	900,00	
5	FILTRO HIDRÁULICO DIREÇÃO 7632141102	TURBO	UN	70,00	11,00	770,00	
6	FILTRO LUBRIFICANTE 3661840225	TURBO	UN	12,00	16,50	198,00	
7	FILTRO LUBRIFICANTE 3661840125	TURBO	UN	12,00	18,00	216,00	
8	FILTRO COMBUSTIVEL 905411510023	TURBO	UN	100,00	46,00	4.600,00	
9	FILTRO COMBUSTIVEL 8125339	TURBO	UN	24,00	15,10	362,40	
10	FILTRO COMB. SEPARADOR D'AGUA 85HU9155A	TURBO	UN	12,00	28,00	336,00	
11	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'AGUA 2RO127177	TURBO	UN	60,00	48,00	2.880,00	
12	FILTRO LUBRIFICANTE 0031843301	TURBO	UN	100,00	38,00	3.800,00	
13	FILTRO LUBRIFICANTE 7122733	TURBO	UN	90,00	38,00	3.420,00	
14	FILTRO LUBRIFICANTE 905411880008	TURBO	UN	50,00	29,00	1.450,00	
15	FILTRO LUBRIFICANTE 3820927005	RACER	UN	12,00	38,00	456,00	
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL 3661840225	TURBO	UN	12,00	16,00	192,00	
17	FILTRO LUBRIFICANTE 905411510027	TURBO	UN	12,00	74,00	888,00	
18	FILTRO LUBRIFICANTE 07W/115561	TECFIL	UN	40,00	74,00	2.960,00	
19	FILTRO LUBRIFICANTE 2P0115403	TURBO	UN	25,00	76,00	1.900,00	
20	FILTRO LUBRIFICANTE 0001801609	RACOR	UN	37,00	28,00	1.036,00	
21	FILTRO LUBRIFICANTE 8094872	TURBO	UN	12,00	38,00	456,00	
22	FILTRO LUBRIFICANTE 2995655	TURBO	UN	12,00	72,40	868,80	
23	FILTRO COMBUSTIVEL 2RD127491P2	TURBO	UN	12,00	60,00	720,00	
24	FILTRO COMBUSTIVEL 2V5/201512	RACOR	UN	30,00	95,00	2.850,00	
25	FILTRO COMBUSTIVEL 2P0127177	TURBO	UN	25,00	124,00	3.100,00	
26	FILTRO COMBUSTIVEL 0000901551	RACOR	UN	25,00	58,00	1.450,00	
27	FILTRO COMBUSTIVEL 77362340	TURBO	UN	10,00	74,00	740,00	
28	FILTRO COMBUSTIVEL 0000901251	TURBO	UN	10,00	54,00	540,00	
29	FILTRO COMBUSTIVEL 5801671974	TURBO	UN	10,00	45,00	450,00	
30	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'AGUA 3820927005	MAN	UN	10,00	40,00	400,00	
31	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'AGUA 2RO127177J	TECFIL	UN	30,00	139,00	4.170,00	
32	FILTRO COMBUSTIVEL SEP. D'AGUA	TECFIL	UN	25,00	99,00	2.475,00	
33	FILTRO COMBUSTIVEL SEP. D'AGUA 9584770115	TECFIL	UN	25,00	99,50	2.487,50	
34	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'AGUA	TECFIL	UN	10,00	134,00	1.340,00	
35	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'AGUA ORIGINAL	TECFIL	UN	10,00	233,00	2.330,00	
36	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'AGUA ONIBUS 206	TECFIL	UN	10,00	137,00	1.370,00	
37	FITRO DE AR EXTERNO 600700001743003	TECFIL	UN	4,00	185,00	740,00	

38	FILTRO DE AR EXTERNO 2S0129620	TURBO	UN	8,00	100,00	800,00
39	FILTRO DE AR EXTERNO 0986B03001	TURBO	UN	6,00	41,00	246,00
40	FILTRO DE AR EXTENO 3740947104	MAN	UN	6,00	48,00	288,00
41	FILTRO DE AR EXTERNO 1310636080	TURBO	UN	4,00	30,00	120,00
42	FILTRO DE AR EXTERNO 3740947104	TURBO	UN	4,00	115,00	460,00
43	FILTRO DE AR EXTERNO 93828280	TURBO	UN	4,00	40,00	160,00
44	FILTRO DE AR INTERNO 2S0129620	TURBO	UN	8,00	25,00	200,00
45	FILTRO DE AR INTERNO 600700174401	TURBO	UN	6,00	90,00	540,00
46	FILTRO DE AR INTERNO 3740947204	TURBO	UN	10,00	87,00	870,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO 500086009	TURBO	UN	36,00	68,00	2.448,00
48	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR IVECO 2995655	ORIGINAL	UN	30,00	37,00	1.110,00
49	FILTRO DE AR PRIMARIO EXTERNO IVECO 93828280	TURBO	UN	20,00	40,00	800,00
50	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO DA DIREÇÃO	TURBO	UN	25,00	17,00	425,00
Total do Fornecedor:						68.448,70

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 16 de maio de 2019

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME

Representante: UMBERTO CANESQUE FILHO, CPF nº 495.768.448-00

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019

PROCESSO: 73047/2019 FLY:0333.0003271/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e de outro lado a empresa ANATIDE GOMES MOTA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 113/2019, a saber:

2326-ANATIDE GOMES MOTA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
Lote - 1						
1	Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos; porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 guarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas, taradas (tipo marmitex), contendo peso mínimo de 795g de alimentos e máximo de 875g de alimentos.	C. DA TIDE	UN	700,00	13,00	9.100,00
2	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante. d) Com água mineral sem gás garrafa com 510ml.	C. DA TIDE	UN	350,00	18,00	6.300,00
3	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	ANTARES	GRFA	700,00	2,50	1.750,00
Total do Lote :						17.150,00
Total do Fornecedor:						17.150,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 20 de maio de 2019.

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ANATIDE GOMES MOTA - ME

Representante: SILVIO PAIXÃO DOS SANTOS, CPF nº 845.823.831-49

Fornecedor

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019

PROCESSO: 71915/2019 FLY: 0333.0002206/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S-10 E OLEO DIESEL S-500) PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SISTEMA ON-LINE A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 83/2019, a saber:

6870-S.H. INFORMATICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ÓLEO DIESEL S10, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com percentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 10 mg/mk (ou ppm); para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico).	TAURUS	L	75.000,00	3,858	289.350,00
2	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com percentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico).	TAURUS	L	72.000,00	3,758	270.576,00
Total do Fornecedor:						559.926,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 21 de maio de 2019

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesas

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

S.H. INFORMATICA LTDA

Representante: SAULO MARCOS GUSO TEIXEIRA, CPF nº 019.062.699-20

Fornecedor

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 73853/2019 – FLY nº 0333.0004075/19 – modalidade Tomada de Preços nº 022/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE LAVADOR E CONSTRUÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AREIA E ÓLEO, CISTERNA E SUMIDOURO, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 191/2019/SEMUSP e Solicitação nº 981/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, projeto, composição, verificação do BDI, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 25/06/2019 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 05 de Junho de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MARCOS ANTONIO. DA SILVA – MEI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Aquisição de Materiais para confecção de cartão para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme C.I. nº 074/2019 e solicitação nº 130/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 045/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 70719/2019 Fly nº 0333.0001083/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	RIBBON COLORIDO YMCKT SD260/SD360/SP35, (2019) COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: RIBBON FITA COM CORES Y(AMARELO), M(MAGENTA), C(CIANO), K(PRETO), T-NLINE TOPCOAT HQ (ALTA QUALIDADE); IMPRESSÃO DE SEGURANÇA UV; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: O(S) PRODUTO(S) A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. (37-04-26609)	UN	20,00	359,30000	7.186,00
7.186,00					

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 7.186,00 (sete mil cento e oitenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.001 – Manutenção e encargos c/ gabinete do Secretário do F. M.; Elemento de despesas: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0002 (0002) – Material de processamento de dados – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato por um período de 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 22 de março de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MARCOS ANTONIO. DA SILVA – MEI.
Marcos Antonio. Da Silva
Contratada

hom pp 83-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:71915/2019

b) Licitação Nr.:83/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 21/05/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S-10 E OLEO DIESEL S-500) PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SISTEMA ON-LINE A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 559.926,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais)

DATA: 21/05/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 108-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:73048/2019

b) Licitação Nr.:108/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/05/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO:

CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 68.448,70 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

DATA: 16/05/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 113-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:73047/2019

b) Licitação Nr.:113/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 20/05/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO:

ANATIDE GOMES MOTA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais)

DATA: 20/05/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 115-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:72859/2019
b) Licitação Nr.:115/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/05/19
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos: 01 motoniveladora, 01 escavadeira hidráulica, 01 pá carregadeira e 01 mini carregadeira, proposta SICONV/GESTOR 045685/2018, CONVÊNIO SICONV Nº 873940/2018 - SUDECO CONTRATADO:
DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 362.950,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)
RICCI MAQUINAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICO VALOR DA DESPESA: R\$ 509.900,00 (quinhentos e nove mil novecentos reais)
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais)
DATA: 27/05/19
ROBERTO GINELL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 117-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73061/2019
b) Licitação Nr.:117/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/05/19
e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados de Coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A (A1, A2, A3, A4 e A5), B e E, assim classificados conforme a resolução conama 358, de 29 de abril de 2005 (D.O.U 04/05/2005).
CONTRATADO:
BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais)
DATA: 22/05/19
ROBERTO GINEL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 016/2019**

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 016/2019, processo nº 71610/2019 – FLY N° 0333.0001922/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **14/06/2019 às 07h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina – MS; Edição Ano III - 0611 de 22 de Maio de 2019; Pág. 03/03 e Diário Oficial de 23 de Maio de 2019; Edição 9.908, pág. 54.

Tendo em vista a alteração na planilha orçamentaria, planilha de composições e projeto do Edital, portanto fica prorrogada, conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 26/06/2019 às 07h30min.

O Edital estará disponível na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram e/ou teve acesso pelo site.
Nova Andradina, MS; 05 de Junho de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.